



PORTARIA Nº 810-RTR/UFMS, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23104.012503/2024-41, resolve:

Desligar o estudante YURI MIGUEL MACEDO, acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEdu, por incorrer em falta grave junto à UFMS, tipificada no § 1º, do artigo 9º, do Regime Disciplinar do Estudante, aprovado pela Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Universitário da UFMS.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 11/05/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6404708** e o código CRC **CFAD515A**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

